



**Gabinete do Vereador Vicentini**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

**INDICAR AO PODER EXECUTIVO QUE SE DESIGNE A SECRETARIA DE OBRAS DE LINHARES O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA NO DISTRITO DE POVOAÇÃO.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender solicitação feita pelo Pároco Pe. Wilderson da Paróquia Santa Rita de Cássia em nome dos munícipes do distrito de Povoação, visto que o local não possui tal estrutura para atender as necessidades das famílias nestes momentos de tristeza e dor. A construção da referida Capela, humanizara o atendimento, tento em vista, que o distrito fica pouco mais de 40 km da Capela mais próxima do bairro Centro no Município.

Vale ressaltar ainda que os respectivos velórios são por muitas vezes realizados em um galpão próximo a cede da Igreja de São Benedito no próprio distrito.

Atenciosamente,

Plenário “Joaquim Calmon”, 9 de junho de 2022.

**Vereador(a) Vicentini – REDE**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003900310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vicentini** em **09/06/2022 16:39**

Checksum: **A9D2AC09043F3D181364C67C22813663F78F82DDE0F7B9717099E8A61E11265B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350035003900310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

